



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4842/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007; e tendo em vista o que consta no Processo nº 023510/2017-53,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 4305/2017, desta Reitoria, que autorizou o afastamento da Professora do Magistério Superior **LIDIANE NAZARE DA SILVA DIAS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do II Congresso Internacional de Transparência, realizado na Universidade Complutense de Madri, na Espanha, **para declarar que o referido afastamento é com ônus para Ufpa**, e não como constou na referida portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de outubro de 2017.

Horacio Schneider

Pró-Reitor de Relações Internacionais, no exercício da Reitoria

PUBLICADO NO DOU

Em ____/____/____.

Nº Seção 2

Pág